



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 059/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 097 - 12.361.0027.2009.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 096 - 12.361.0027.2009.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de Outubro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume